

Uso Interno da Propriedade Intelectual de NA

Uma declaração da política da Irmandade de NA sobre a reimpressão da literatura de recuperação de NA protegida por direitos autorais e o uso de marcas registradas e marcas de serviço de NA registradas por grupos de NA e quadros e comitês de serviço.

O Boletim nº 1 de Propriedade Intelectual foi aprovado pela Irmandade de Narcóticos Anônimos conforme autorizado por seus grupos através de seus representantes de serviço regional na Conferência Mundial de Serviço em 27 de abril de 1993, aplicável a partir de 1 de maio de 1993. Foi emendado na Conferência Mundial de Serviço em 1997 e 1998. Este boletim substitui todos os boletins e políticas anteriores referentes ao uso de literatura protegida por direitos autorais, marcas registradas e marcas de serviço por grupos de NA e quadros e comitês de serviço.

O Contrato de Fidúcia da Propriedade Intelectual da Irmandade (*Fellowship Intellectual Property Trust*, ou FIPT¹) descreve detalhadamente como o nome, as marcas registradas e a literatura de recuperação de NA são protegidos e administrados pelos Serviços Mundiais de Narcóticos Anônimos (*Narcotics Anonymous World Services, Inc.*, ou NAWS). Abrange o nome de NA, marcas registradas e literatura de recuperação em todas as formas, incluindo as traduções, e todos os tipos de mídia, sejam impressos, eletrônicos e quaisquer outros tipos de mídia que possam ser desenvolvidos no futuro. As diretrizes adicionais, contidas neste e nos outros Boletins da Propriedade Intelectual, para o uso das propriedades intelectuais de NA pela Irmandade são apresentadas como um adendo ao FIPT. As diretrizes baseiam-se em parte em considerações jurídicas e em parte na natureza de NA. Seguindo estes passos simples, a Irmandade ajudará a assegurar que o nome, as marcas registradas e a literatura de recuperação de NA estarão sempre disponíveis para cumprir nosso propósito primordial.

Todas as questões não especificamente tratadas pelos Boletins da Propriedade Intelectual serão consideradas sob as condições do Contrato de Fidúcia da Propriedade Intelectual da Irmandade. Quaisquer dúvidas ou preocupações sobre os Boletins devem ser dirigidas ao Escritório Mundial de Serviço de NA.

Este Boletim reflete a política que afeta o uso da propriedade intelectual de NA dentro da Irmandade de NA. O uso das marcas comerciais e literatura de recuperação é um compromisso para cumprir estas Diretrizes. O uso incompatível com as Diretrizes é impróprio. As disputas de uso são tratadas no **Boletim Nº 5 da Propriedade Intelectual**.

Uso por grupos de NA

Estas Diretrizes delineiam os usos apropriados dos logotipos de NA e a literatura de recuperação por grupos de NA. As Diretrizes também estabelecem critérios que um grupo pode usar para evitar o uso impróprio. Uma descrição do grupo de NA – sua natureza, função e papel na Irmandade de NA – pode ser encontrada nos manuais de serviço atuais de NA. Você é encorajado a rever as seções que descrevem grupos antes de tentar usar as Diretrizes descritas a seguir.

Utilização pelos quadros e comitês de serviço de NA

Os quadros e comitês de serviço criados direta ou indiretamente por grupos de NA podem usar logotipos de NA e literatura de recuperação nos modos descritos nestas Diretrizes, desde que se registrem nos Serviços Mundiais de NA.

Utilização por membros individuais de NA ou outros

As Diretrizes, neste ou em outros Boletins da Propriedade Intelectual, não concedem aos membros individuais de NA ou a pessoas que não sejam da NA a permissão de utilizar as marcas registradas ou a propriedade intelectual de NA. Os membros individuais de NA ou outras pessoas que desejam utilizar as marcas registradas de NA ou a literatura de recuperação protegida por direitos autorais devem escrever diretamente aos Serviços Mundiais de NA.

DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DAS MARCAS REGISTRADAS DE NA

Algumas das marcas registradas da Irmandade de NA são: o nome "Narcóticos Anônimos", as iniciais estilizadas de NA, o diamante em um círculo e o logotipo original do grupo de NA, todos mostrados abaixo:



Diretrizes para a Utilização

A utilização de marcas registradas de Narcóticos Anônimos deve sempre refletir a seriedade de nosso propósito primordial e nosso alicerce espiritual de anonimato. O nome ou as marcas registradas de Narcóticos Anônimos não devem ser usados por um grupo, ou um quadro ou comitê de serviço de NA de nenhuma maneira que implicaria responsabilidade legal ou financeira por ou para outra parte da Irmandade, estrutura de serviço ou empreendimento alheio.

As marcas registradas de Narcóticos Anônimos não devem ser usadas de nenhuma maneira que serviria para endossar, financiar, promover ou afiliar a Irmandade de NA com qualquer empreendimento alheio.

As marcas registradas de Narcóticos Anônimos não devem ser usadas em conjunto com quaisquer slogans, temas ou outros materiais que envolvam assuntos políticos, médicos, religiosos ou da justiça.

As marcas registradas de Narcóticos Anônimos não devem ser usadas ou exibidas de forma a possivelmente ofender ou desrespeitar a sensibilidade de outras organizações, grupos ou NA como um todo.

As marcas registradas de Narcóticos Anônimos não devem ser usadas de nenhuma maneira que possa nos levar à controvérsia pública.

As marcas registradas de Narcóticos Anônimos não devem ser usadas em literatura de recuperação desenvolvida localmente.

A marca registrada "Aprovada pela Irmandade de NA"

A marca registrada "Aprovada pela Irmandade de NA" é usada para indicar que uma peça de literatura de recuperação foi aprovada pela

¹ Instrumento jurídico criado pelo Escritório Mundial, após a delegação de seus grupos, para administrar o uso do nome e marca de NA, bem como a literatura de recuperação

Irmandade de Narcóticos Anônimos sendo autorizada por seus grupos através de seus delegados regionais na Conferência Mundial de Serviço. O carimbo da marca registrada "Aprovada pela Irmandade de NA" não deve ser usado em nenhum outro material.



Marcação de marcas registradas

Ou a letra maiúscula "R" ou "TM" deve ser colocada dentro de um pequeno círculo à direita de todas as marcas registradas de NA sempre que qualquer uma delas for usada. Fazendo isso, estamos mostrando que esses logotipos são propriedade legal ou marcas registradas. Esta é uma das maneiras pelas quais ajudamos a preservar o direito legal da Irmandade à propriedade de suas marcas registradas.

Protegendo um trabalho artístico

Sempre que um grupo de NA, ou um quadro ou comitê de serviço tiver um artista criando trabalhos artísticos originais, desenhos ou telas usando qualquer marca registrada de NA, o corpo de serviço de NA deve sempre ter certeza de que o artista assine um documento liberando ao corpo de serviço de NA seus direitos do trabalho artístico, incluindo o esboço original. Fazendo assim, asseguramos que nem os logotipos de NA, nem qualquer obra de arte que tenha sido criada para o benefício da Irmandade, possam ser posteriormente utilizados para beneficiar um indivíduo particular ou um empreendimento alheio.

DIRETRIZES PARA A REPRODUÇÃO DE LITERATURA DE RECUPERAÇÃO DE NA

Os Serviços Mundiais de NA atuam como a editora de toda a literatura de recuperação aprovada pela Irmandade de NA. Como tal, a eles foi confiada a responsabilidade de obter proteção de direitos autorais para esses itens em nome da Irmandade. Isso assegura que a mensagem da Irmandade, como é apresentada em nossos livros e folhetos, não seja adulterada.

O NAWS (Serviços Mundiais de Narcóticos Anônimos) é amplamente dependente da receita gerada pela venda da literatura de recuperação de NA. Esta receita é usada para cobrir os custos de publicação, bem como as despesas associadas a outros serviços prestados à Conferência Mundial de Serviços e à Irmandade de NA em geral. Uma grande parte da renda dos Serviços Mundiais de NA provém de grupos de NA que compram a literatura de recuperação para distribuir em suas reuniões. Muitos grupos consideram a compra de literatura de recuperação aprovada pela Irmandade de NA como uma maneira pela qual eles contribuem à unidade e crescimento de NA como um todo.

Utilização pelos grupos de NA

Como regra geral, ninguém tem autoridade para reproduzir a literatura de recuperação aprovada pela Irmandade de NA sem a permissão prévia por escrito dos Serviços Mundiais de Narcóticos Anônimos. No entanto, dada a natureza de nossa irmandade, nossa experiência indica que os grupos de NA, e somente os grupos de NA, devem ter autoridade para reproduzir a literatura de recuperação aprovada pela Irmandade em certos casos. Ao preparar-se para reproduzir a literatura de recuperação aprovada pela Irmandade de NA, os grupos de NA devem discutir a Quarta Tradição e seguir todas estas diretrizes gerais:

1. Um grupo de NA só deve reproduzir literatura de recuperação aprovada pela Irmandade de NA quando tiver uma clara necessidade de fazê-lo.
2. A literatura de recuperação aprovada pela Irmandade, reproduzida por um grupo de NA deve ser distribuída somente dentro desse grupo. Esses materiais devem ser sempre distribuídos gratuitamente; eles nunca devem ser vendidos para gerar renda.
3. O texto dos livros e folhetos aprovados pela Irmandade de NA reproduzidos por um grupo de NA não deve ser alterado ou modificado de forma alguma.
4. Os direitos autorais para o item que está sendo reproduzido devem ser exibidos de forma proeminente como segue: "Copyright © [ano da primeira publicação], Serviços Mundiais de Narcóticos Anônimos, Inc. Reimpresso com permissão. Todos os direitos reservados."

Utilização por comitês e quadros de serviço registrados de NA

Os quadros e comitês de serviço registrados de NA que desejam citar ou reimprimir partes da literatura de recuperação aprovada pela Irmandade de NA devem sempre incluir a notação apropriada ou o crédito identificando a origem da citação ou da parte reimpressa que eles desejam usar. De um modo geral, a extensão de uma reimpressão ou citação não deve exceder 25% da peça original. No caso de livros de NA, reimpressões ou citações não devem exceder 25% de um único capítulo ou seção. No caso de um artigo da revista *The NA Way Magazine*, a peça inteira pode ser usada se a fonte for totalmente citada.

Qualquer utilização do nome de NA, as marcas registradas ou a literatura de recuperação que não esteja especificamente coberta é reservada a NAWS, Inc. A utilização coberta nos Boletins da Propriedade Intelectual não cria qualquer outro direito ou reivindicação pelo usuário para qualquer das marcas da Irmandade sob qualquer teoria de direito, fato ou equidade.

Este é o documento identificado por nome na Seção 1 do Artigo V de *Fellowship Intellectual Property Trust Operating Rules* (Regras Operacionais do Contrato de Fidúcia da Propriedade Intelectual da Irmandade). A mesma foi aprovada pela Irmandade de Narcóticos Anônimos, conforme autorizada por seus grupos através de seus representantes de serviço regional na Conferência Mundial de Serviço como Fiduciário da Propriedade Intelectual da Irmandade, em 27 de abril de 1993, e revisto pelos delegados regionais na Conferência Mundial de Serviços de 30 de abril de 1997 e 27 de abril de 1998.

Somente pode ser alterado pelo Fiduciário.

Para se registrar, ou para mais informações, entre em contato com os Serviços Mundiais de NA, PO Box 9999, Van Nuys, CA 91409 EUA, Tel: (818) 773-9999, site: www.na.org.